Os principais pontos da Lei Geral da Copa

Apesar de o ponto mais polêmico, a liberação da venda de bebidas alcoólicas, ter ficado de fora do debate final da Lei Geral da Copa, outros temas importantes foram abordados pelo texto aprovado ontem. Além de questões como a concessão de vistos para os torcedores, a nova lei estabelece as responsabilidades da União para com a Fifa e estabelece os marcos legais que protegerão a federação de futebol contra a pirataria.

MEIA-ENTRADA

• **Garante o** desconto de 50% na compra de ingressos para estudantes, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e participantes de programas federais de transferência de renda, como o Bolsa-Família. Será necessário comprovar o enquadramento em uma das categorias beneficiadas com a apresentação de documentos.

MARKETING DE EMBOSCADA E PIRATARIA

• **Trata da** reprodução, imitação, falsificação ou modificação indevida de qualquer símbolo de titularidade da Fifa. Também criminaliza o marketing de emboscada por associação e por intrusão – o que penaliza os responsáveis que divulgarem marcas, produtos ou serviços associando-os aos eventos.

DIREITOS DE MARCA DA FIFA

• **O Instituto** Nacional da Propriedade Industrial (INPI) irá facilitar o registro dos símbolos oficiais da Fifa, garantindo a proteção da marca. Também dispensa a entidade de fazer o pagamento de taxas que se referem ao processo de regulamentação das suas marcas no INPI.

EXCLUSIVIDADE AO REDOR DOS ESTÁDIOS

• **A Fifa** terá exclusividade para divulgar as suas marcas, distribuir, vender e dar publicidade de produtos e serviços nos estádios, no seu entorno e nas principais vias de acesso. Os limites da área de exclusividade serão estabelecidos previamente pela União, Estados e municípios, observando os requerimentos da Fifa.

VISTOS FACILITADOS

• **Determina que** serão concedidos, sem qualquer restrição, os vistos de entrada no Brasil para membros da delegação e do comitê, convidados, funcionários e parceiros comerciais da Fifa. Também fica assegurado visto aos espectadores que possuam ingressos válidos para qualquer evento da Copa.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA UNIÃO

• **A União** assumirá os efeitos da responsabilidade civil perante a Fifa, seus representantes legais, empregados ou consultores por todo e qualquer dano resultante de incidente de segurança relacionado à Copa. Autoriza o governo federal a contratar seguro privado para a cobertura de riscos relacionados à competição.

SANÇÕES CIVIS CONTRA PUBLICIDADE ILEGAL

• **Estabelece penas** para as condutas que violarem a exclusividade comercial da Fifa nos estádios, nas suas imediações e nas principais vias de acesso. Também veda a publicidade ostensiva por veículos automotores, aeronaves, balões e embarcações na região dos estádios. Proíbe o uso de ingressos para jogos em promoções.

CAPTAÇÃO DE IMAGENS OU SONS

• **Declara a** Fifa como titular exclusiva dos direitos de imagem e som captados na Copa. Determina também que a Fifa deverá disponibilizar aos veículos de comunicação interessados o mínimo de seis minutos dos principais momentos dos eventos da competição, incluindo jogos.

FÉRIAS ESCOLARES NA COPA

• **Determina que** as férias concedidas aos estudantes no final do primeiro semestre do ano letivo abranjam todo o período de realização da Copa, compreendendo desde a abertura até o encerramento da competição. A regra incide sobre as redes pública e privada de ensino. Ambas precisarão adaptar os seus calendários.